



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU**  
**1ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI**  
Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 -  
Fone: (45) 3028-1858

**Autos nº. 0026790-56.2013.8.16.0030**

**TERMO DE PENHORA**

Aos **03 de Novembro de 2016**, nesta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, onde presente o MM. Juiz de Direito, Dr. **GERALDO DUTRA DE ANDRADE NETO**, comigo Escrivão, no final assinado, e sendo aí, em cumprimento ao r. despacho de evento 193.1, proferido nos autos Projudi sob nº **0010320-47.2013.8.16.0030** de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, em são exequentes **ANGELA MARIA FRANCISCOE LINCOLM DOS SANTOS PENTEADO** e executado **CARTEIRA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DOS ESCRIVÃES NOTÁRIOS E REGISTRADORES CONPREVI**, foi efetuadas as **PENHORA** dos imóveis de evento 106.2; 106.4 e 106.7:

*“Imóvel localizado no conjunto sob o nº. 12, com área privativa de 64,87m<sup>2</sup>, área comum de 49,13m<sup>2</sup> e a área total de 114,00m<sup>2</sup>, localizado no 1ª andar ou 3º pavimento do Edifício Real Madrid, situado à Rua da Glória, nº. 393, nesta Capital, fração ideal de 0,04933 ou 25,20m<sup>2</sup>, que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o aludido prédio está construído, quadricula 06, sendo que constantes da matrícula N.º 30.007.; Imóvel conjunto sob o nº. 72, com área total de 114,00m<sup>2</sup>, localizado no 7º andar ou 9º pavimento do Edifício Real Madrid, situado á Rua da Glória nº. 393, nesta Capital e a fração ideal de 0,4933 ou 25,20m<sup>2</sup> que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o aludido prédio está construído, terreno este constituído no lote AB2, constante na matrícula nº. 30.019 e Imóvel conjunto sob o nº. 91, com área privativa de 64,87 m<sup>2</sup>, área comum de 49,13m<sup>2</sup>e a área total de 114,00m<sup>2</sup>, localizado no 9ª andar ou 11º pavimento do Edifício Real Madrid, situado à rua da Glória nº. 393, nesta Capital e a fração ideal de 0,04933 ou 25,20 m<sup>2</sup> que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o aludido prédio esta construído terreno do lote AB2, com a indicação fiscal nº. 32-077-109.000 do Cadastro Municipal, consta na matrícula nº. 30.022, ambos no do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Curitiba/Pr”, ficando o executado como depositário do imóvel **CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS ESCRIVÃES NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO PARANÁ – CONPREVI – CNPJ/MF nº. 77.748.556/0001-95**, o qual compromete-se não dispor do mesmo sem ordem expressa do MM Juiz de Direito e sob as penas da Lei.*

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Mauro Célio Safrader, Escrivão, o digitei e subscrevi.

**MAURO CÉLIO SAFRADER**  
**ESCRIVÃO**  
**ASS. AUT. P/ PORTARIA 03/2011**

(R.D.P.C)

